



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ

C.N.P.J.: 13.915.657/0001-20

Município: Abaré

DECRETO Nº 034/19 de novembro de 2019

Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito especial que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABARÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e os arts. 41, inc. II, 42 e 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64, e devidamente autorizado pela Lei nº 281, de 20 de maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal **Nº 280/2018**, o crédito especial no valor de R\$ 37.132,84 (trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de despesas com atividade "2.708 - Manutenção das Ações Administrativas - Consórcio Público de Saúde", na Unidade Orçamentária "2.08.08 – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", que fica criada, com a discriminação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos créditos indicados e detalhados no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2019.

Fernando José Teixeira Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 034/19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE	Projeto / Atividade	Código	Denominação	Natureza Despesa			(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (ANULAÇÃO) (Em R\$)
				Grupo/ Modalidade (Supl.)	Elemento	Fonte Recursos		
							R\$ 7.132,84	R\$ 37.132,84
							R\$ 7.132,84	R\$ 37.132,84
							R\$ 7.132,84	R\$ -
				3371	70		R\$ 7.132,84	R\$ -
					70	02	R\$ 7.132,84	
							R\$ -	
							R\$ 30.000,00	R\$ -
				3171	70		R\$ 30.000,00	R\$ -
					70	02	R\$ 30.000,00	
				3190	11			R\$ 37.132,84
						02		R\$ 37.132,84
				TOTAL GERAL			R\$ 37.132,84	R\$ 37.132,84

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2019.

Fernando José Teixeira Tolentino
Prefeito Municipal